



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Aquisição de materiais elétricos e acessórios necessários para a execução do serviço de passagem de condutores destinados à alimentação dos motores de bombeamento do sistema de hidrante na sede da Secretaria de Segurança Pública.

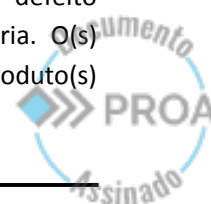
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1. Cabos condutores	FLEX 90 CU HEPR PVC ST2 1X10 mm ² 0,6 / 1 KV	500 metros
2. Eletrodutos rígidos	Aço galvanizado 1. 1/2 pol	20 metros
3. Caixa de passagem LB	Aço galvanizado, s/ rosca 1. 1/2 pol	2 unidades
4. Caixa de passagem LL	Aço galvanizado, s/ rosca 1. 1/2 pol	1 unidade
5. Curva 90 graus	Aço galvanizado s/ rosca 1. 1/2 pol	2 unidades
6. Luvas de emenda para eletroduto	Aço galvanizado s/ rosca 1. 1/2 pol	5 unidades
7. Abraçadeiras para fixação de eletroduto	Aço galvanizado s/ rosca 1. 1/2 pol	20 unidades
8. Buchas 8mm	Nylon para alvenaria	20 unidades
9. Parafusos para bucha 8mm	Aço	20 unidades

PROPOSTA (S) DA (S) EMPRESA (S) e GARANTIA DO (S) PRODUTO (S):

Os proponentes deverão elencar em documento próprio com nome, CNPJ, endereço, fone/e-mail da empresa, de forma legível, as características dos itens ofertados (marca/ modelo/ referência/garantia...) com a indicação do responsável e a respectiva data de sua proposta final. O(s) valor(es) da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) empresa(s) deverá(ão) contemplar a entrega do(s) produto(s), se for o caso, na sede do Almoxarifado da SSP-RS (Av. Pernambuco, 649-DMP – Porto Alegre-RS), sem custo para esta Secretaria da Segurança Pública.

O(s) fornecedor(es) se obrigam a substituir, em caso de material, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis qualquer(qualsquer) unidade(s) que venha(m) a apresentar defeito de fabricação e/ou funcionamento, sem qualquer ônus para esta Secretaria. O(s) substituto(s) deverá(ão) ter as mesmas características/garantias do(s) produto(s) substituído(s).

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

As propostas também deverão conter prazo de garantia de, no mínimo 03 (três) meses, a contar da data do recebimento no Almoxarifado/SSP-RS.

PRAZO DE ENTREGA

Não poderá ser superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da Ordem de Fornecimento.

DAS OBRIGAÇÕES DA SSP

Efetuar o pagamento do valor referente aos serviços prestados, em até 30 (trinta) dias a contar da protocolização da Nota Fiscal.

Prestar, dès que pertinentes, as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa.

PENALIDADES

Pela inexecução, total ou parcial, do contrato de Administração poderá, garantidos a ampla defesa e o contraditório, aplicar à contratada, observando a gravidade das faltas cometidas, as sanções previstas em Lei.

O Valor das Multas poderá ser descontado quando da liquidação/pagamento da nota fiscal.

DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias da data da protocolização e ateste da Nota Fiscal ou Nota Fiscal-Fatura.



DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br



24120000015263

Nome do documento: TERMO DE REFERENCIA_Circuito bombeamento.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Reginara Silva Da Silva

SSP / DA/DSGPA / 4816013

28/11/2024 12:16:49

